



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PARECER CONTÁBIL Nº 240/2019

REFERENTE – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, Altera a Lei Municipal nº 008, de 31 de março de 2004, cria a nova estrutura administrativa no Poder executivo Municipal:

Tem o presente, as seguintes considerações:

Considerando que o Projeto de Lei tem por objetivo alterar a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

Considerando o referido Projeto de Lei Complementar foi impactado no Parecer Contábil nº 238/2019, que cria cargos na Procuradoria Jurídica do Município:

Diante das considerações apresentadas

Parecer Favorável

S.M.J.

Itapoá, 09 de Setembro de 2019

João Garcia de Souza

CRC SC-024735/0-7